



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 520/2017 – de 10 de Outubro de 2017

(Concede pensão a que faz jus à Sra. Leonilda Correia de Siqueira)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 04 de Outubro de 2017, pensão a que faz jus à Sra. **Leonilda Correia de Siqueira**, viúva, com a cota vitalícia de 100% (cem por cento), ou seja, fixado no valor de R\$ 3.699,16 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) mensais, pelos direitos adquiridos, do ex-servidor Sr. **Fernando dos Santos**, falecido em 04 de Outubro de 2017, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art.2º. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2017.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Outubro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Emília Tsuji
Gestora do Regime Próprio de Previdência Social